



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE TALENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 513, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Designa os servidores para a função de Fiscal de Contrato/Inexigibilidade, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e observando a Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o Sr. **YOHAN GOMES ÂNGELO**, matrícula 4687, Servidor Comissionado – Secretaria de Administração, Sr. **FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES FERREIRA**, matrícula 2500, Servidor Concursado – Secretaria de Saúde, Sr. **JOÃO VICTOR DE MORAIS PIO**, matrícula 4730, Servidor Comissionado – Secretaria de Obras, para atuarem como Fiscais de Contratos para a abertura de Processo de Inexigibilidade **Na Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Refeições, Marmitex No Distrito De Jarudore**, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 18 de Janeiro de 2024.

NELSON ANTÔNIO PAIM
Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA
Secretária de Administração